

Resolução nº : 9677/99  
Protocolo nº : 6713/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES e SEAB relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 23.800,00 (vinte e tres mil e oitocentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 1999

JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA  
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência